



30 de março de 2005  
042/2005-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

**Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais**

**Ref.: Contrato Futuro de C-Bond – Autorização à Negociação dos Vencimentos Julho e Outubro/2005.**

Prezados Senhores,

Tendo em vista que o Tesouro Nacional não exerceu a opção de compra dos títulos da dívida externa, objeto de negociação do Contrato Futuro de Front-Loaded Interest Reduction with Capitalization Bond, a BM&F está autorizando, a partir desta data, a negociação dos vencimentos julho e outubro de 2005 do referido contrato.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Álvaro e Vânia), de Pregão (Branco, Edson e Marcos) e da Câmara de Derivativos (Cícero e Radislau).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral